

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2014

Contrato de locação que entre si fazem **JOSÉ ALMEIDA LIMA** e a empresa **MARIANA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. ME**, de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas abaixo.

JOSÉ ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI 240.246, emitida pela SSP-SE, inscrito no CPF sob n.º 102.237.385-49, com escritório na Rua Fenelon Santos, nº 552, Bairro Salgado Filho, CEP 49020-350, nesta cidade de Aracaju, aqui denominado **CONTRATANTE**, e

MARIANA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.481.257/0001-87, com sede na Rua Francisco Ferreira de Oliveira, nº 92, Quadra 2, Lote 14, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Aracaju, CEP 49.038-400, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Carlos Santos Gomes da Cruz, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.280.028 emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF nº 873.547.995-72, residente e domiciliado nesta cidade de Aracaju, Sergipe, têm entre si contratada a **LOCAÇÃO** adiante especificada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Este contrato tem por objeto a locação de dois veículos, sendo 01 (um) veículo tipo van e 01 (um) veículo passeio. Ambos os veículos locados são com quilometragem livre e se destinam à prestação de serviços de transporte de pessoas e de material a serviço do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Transferência - A Contratada não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos ou obrigações assumidos no presente contrato, sem autorização expressa e prévia do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes:

I – Do **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dentro do prazo e na forma estabelecidos na Cláusula Quarta deste instrumento;

II – Da **CONTRATADA**:

- a) prestar os serviços em qualquer dia da semana, inclusive domingo e feriado;
- b) apresentar os veículos locados em perfeitas condições de conservação e funcionamento geral;
- c) substituir, em caso de defeito ou avaria, o veículo em, no máximo, 12 (doze) horas da comunicação da ocorrência, por outro, com iguais especificações, com ano e modelo de fabricação igual ou superior a 2010;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução deste contrato, a exemplo de manutenção do veículo locado, substituição em caso de defeito ou avaria, despesas de óleo, filtro e outras relativas ao desgaste das peças, impostos, taxas, emolumentos, contribuição de qualquer natureza, exceto combustível que será de responsabilidade do **CONTRATANTE**;





Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **16/12/2014 19:20** Período de Competência **12/2014** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MARIANA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME** CPF/CNPJ **09.481.257/0001-87**
 Inscrição Municipal **794493** Fone/Fax **(79)3113-1522** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **jgccontador2010@ig.com.br**
 Endereço **Rua Francisco Ferreira de Oliveira, 92 QUADRA 02 LOTE 14 Bairro Aeroporto CEP 49038-400 Aracaju - SE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOSE ALMEIDA LIMA** CPF/CNPJ **102.237.385-49**
 Inscrição Municipal **794493** Fone/Fax **(79)3113-1522** E-mail **ALMEIDA.LIMA@INFONET.COM.BR**
 Endereço **Rua Fenelon Santos, 552 Bairro Salgado Filho CEP 49020-350 Aracaju - SE**

Código Tributação Município: 0303-Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE UAM VAN E DE UM CARRO DE PASSEIO CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO/N 04/2014, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.845,00 (18,45%/IBPT) .

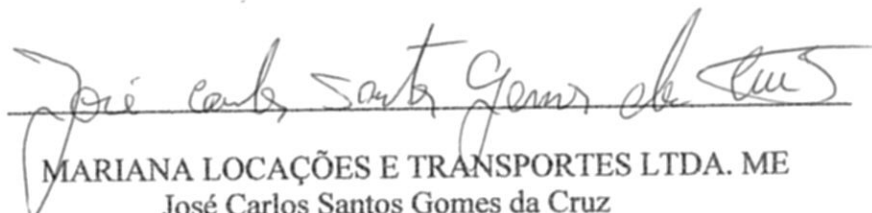
CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Recibo

RS 10.000,00

MARIANA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. ME, por seu representante legal, José Carlos Santos Gomes da Cruz, recebeu de José Almeida Lima a importância de dez mil reais como pagamento da locação de dois veículos conforme Contrato de Locação nº 04/2014 e Nota Fiscal anexa, referente ao mês de novembro de 2014.

Aracaju, SE, 15 de dezembro de 2014.



MARIANA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. ME
José Carlos Santos Gomes da Cruz
Representante da Contratada